



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL



EDITAL 02/2024 - PPGFON/UFPB-UFRN/UNCISAL
CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES

A coordenadora geral do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL (PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL), no uso de suas atribuições, e com base na Resolução 01/2019, torna público a chamada de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores e credenciamento para docentes permanentes no PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL, nos termos deste edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PPGFON tem como objetivo geral capacitar recursos humanos para atuação qualificada na prática do ensino superior, na atuação profissional e em atividades de pesquisa relacionadas aos aspectos funcionais e aos componentes do processo de reabilitação em Fonoaudiologia.

1.2 O PPGFON tem uma área de concentração **“Aspectos funcionais e Reabilitação em Fonoaudiologia”** e duas linhas de pesquisa, a saber:

I - Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação

Investiga os aspectos funcionais e fatores associados à voz e às funções orofaciais ao longo da vida, em diferentes grupos populacionais, com e sem alteração; estuda métodos, técnicas e recursos tecnológicos utilizados nos componentes fundamentais do processo de reabilitação (avaliação, diagnóstico e intervenção) dos distúrbios vocais e das funções orofaciais.

II - Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem

Estuda o desenvolvimento típico e atípico da audição e linguagem e suas inter-relações ao longo da vida, em diferentes contextos socioculturais, educacionais e grupos populacionais; estuda o processo de reabilitação por meio da investigação de métodos, técnicas e recursos tecnológicos aplicados à identificação, diagnóstico e intervenção dos distúrbios da audição e linguagem.

1.3 As funções do docente na categoria permanente ou colaborador no PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL estão de acordo com o disposto na Portaria 81/2016 da CAPES, na Resolução 01/2019 e no Regulamento Interno do Programa.

2. DOS REQUISITOS PARA RECRENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

2.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo **docente permanente** do PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL, exige-se que o docente atenda aos seguintes requisitos mínimos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



I – Produção intelectual mínima correspondente ao conceito bom da área 21 da CAPES (460 pontos) com temática relacionada à área de concentração do programa, publicada (ou comprovadamente aceita para publicação) no último quadriênio (2021 a 2024-até data de submissão), resultante de:

- artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos, com pelo menos um artigo classificado nos estratos superiores do Qualis vigente da Área 21 da CAPES (A1 a B1).
- livros e capítulos de livros, respeitando-se os critérios vigentes estabelecidos pela área 21 da CAPES;

II – Ter disponibilidade para coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;

III – Ter disponibilidade para lecionar pelo menos 60 horas, anual das disciplinas da estrutura acadêmica do programa;

IV – Ter disponibilidade para orientar alunos(as) do Programa;

V – Comprovar liderança ou participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento.

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR

3.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo **docente colaborador** do PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:

I – Produção intelectual mínima de 250 pontos com temática relacionada à área de concentração do programa, publicada (ou comprovadamente aceita para publicação) no último quadriênio (2021-2024). Tal pontuação deverá ser claramente indicada no edital de credenciamento e deve constituir produção resultante de:

- artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos, com pelo menos um artigo classificado nos estratos superiores do Qualis vigente da Área 21 da CAPES (A1 a B1).
- livros e capítulos de livros, respeitando-se os critérios vigentes estabelecidos pela área 21 da CAPES.

II – Ter disponibilidade para contribuir em pelo menos um projeto de pesquisa sob responsabilidade de Professor Permanente do Programa, vinculado a uma das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



linhas de pesquisa do Programa;

III- Ter disponibilidade para lecionar pelo menos 60 horas, anual das disciplinas da estrutura acadêmica do programa;

IV - Ter disponibilidade para coorientar alunos(as) do Programa;

V - Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento;

4. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

4.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo **docente permanente** do PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:

I – Produção intelectual mínima correspondente ao conceito bom da área 21 da CAPES (460 pontos) com temática relacionada à área de concentração do programa publicada (ou comprovadamente aceita para publicação) no último quadriênio (2021 a 2024-até data de submissão), resultante de:

- artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos, com pelo menos um artigo classificado nos estratos superiores do Qualis vigente da Área 21 da CAPES (A1 a B1).

- livros e capítulos de livros, respeitando-se os critérios vigentes estabelecidos pela área 21 da CAPES;

II – Ter disponibilidade para coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;

III – Ter disponibilidade para lecionar pelo menos 60 horas/ano das disciplinas da estrutura acadêmica do programa;

IV – Ter disponibilidade para orientar alunos(as) do Programa;

V – Comprovar liderança ou participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento.

4.2 Neste edital não será aceito o credenciamento de docentes que já estão vinculados a outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, devido a porcentagem de docentes já credenciados no PPGFON vinculados a mais de um Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL



5. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

5.1 A solicitação para **recredenciamento** como membro do corpo **docente permanente** no PPGFON deverá ser feita pelo docente mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento endereçado ao coordenador local do programa (Anexo II);
- b) Formulário de recredenciamento preenchido (Anexo III);
- c) *Link* para acesso da sua versão digital atualizada do currículo lattes (Anexo III);
- d) Resumo atualizado do projeto de pesquisa (guarda-chuva) do docente no programa (Anexo IV);
- e) Documentos comprobatórios da produção intelectual (artigo, livro e/ou capítulo) e da liderança/participação em grupo de pesquisa do CNPq, do ano de 2024. Para livros deve ser entregue a cópia da capa do livro, página da ficha catalográfica e sumário; para capítulos deve ser entregue a cópia da capa do livro, página da ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo de autoria. Caso os capítulos ainda não tenham sido publicados, devem ser enviados comprovantes assinados pela editora para comprovação de que será publicado ainda em 2024. Para artigos devem ser enviados o link do DOI para acesso direto da comissão ou a primeira página do artigo que conste os dados da revista (ano de publicação, volume, página). A produção intelectual referente ao período 2021 a 2023 deverá ser declarada e pontuada na ficha (Anexo III), mas a documentação comprobatória não precisa ser enviada, pois será consultada diretamente na plataforma Sucupira. Caso o docente atinja o valor de pontuação de 800 pontos, a comissão não dará continuidade a soma de pontuação, visto que a pontuação é superior ao necessário exigido para o recredenciamento, no edital vigente.

5.2 A solicitação para **credenciamento** como membro do corpo **docente permanente/colaborador** no PPGFON deverá ser feita pelo docente mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento endereçado ao coordenador local do programa (Anexo II), acompanhado de carta de intenções do candidato (Anexo V);
- b) Formulário de credenciamento preenchido (Anexo III);
- c) *Link* para acesso à sua versão digital atualizada do currículo lattes (Anexo III);
- d) Proposta de Plano de trabalho (Anexo VI) para **professor permanente**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL



- e) Ou Proposta de Plano de trabalho (Anexo VI) para **professor colaborador**, com aderência a algum projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa, sob coordenação de um professor permanente, no qual conste anuência com assinatura do mesmo, declarando a viabilidade de incorporação do novo docente no projeto;
- f) Carta de anuência da chefia departamental assinada e carimbada pelo chefe imediato, desde que professor em exercício junto a IES pública ou privada (Anexo VII);
- g) Documentos comprobatórios da produção intelectual (artigo, livro e/ou capítulo) e da liderança/participação em grupo de pesquisa do CNPq. Para livros deve ser entregue a cópia da capa do livro, página da ficha catalográfica e sumário; para capítulos deve ser entregue a cópia da capa do livro, página da ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo de autoria. Caso os capítulos ainda não tenham sido publicados, devem ser enviados comprovantes assinados pela editora para comprovação de que será publicado ainda em 2024. Para artigos devem ser enviados o link do DOI para acesso direto da comissão ou a primeira página do artigo que conste os dados da revista (ano de publicação, volume, página).

5.3 A inscrição e entrega dos documentos deverá ser realizada digitalmente **em um único documento pdf** para o e-mail (ppgfon@ccs.ufrn.br, ppgfon@ccs.ufpb.br, ppgfon@uncisal.edu.br) das coordenações locais do PPGFON na instituição associada à qual o docente está vinculado.

5.4 O coordenador local encaminhará a documentação para a Comissão de Recredenciamento do Programa que será responsável pela análise das solicitações. Os docentes que cumprirem os requisitos mínimos informados neste edital terão seu plano de trabalho no Programa analisado pela Comissão (somente para os casos de novo credenciamento). A situação dos professores permanentes do PPGFON que se submeterem ao Processo de Recredenciamento e que não atingirem os critérios mínimos para recredenciamento como permanente, serão analisadas de acordo com o Art.16º da Resolução 01/2019.

5.5 Da mesma forma, os Professores permanentes do PPGFON que não submeterem a esse Edital para recredenciamento, ou não atingirem a pontuação necessária para manter-se no Programa, serão descredenciados do Programa em dezembro de 2024. Em caso de descredenciamento do professor-orientador, este poderá manter a orientação dos discentes sob sua responsabilidade até a conclusão e defesa do trabalho, desde que o discente tenha integralizado pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo regular do curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



5.6 A homologação do resultado será realizada pelo colegiado pleno do PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma do processo seletivo fica assim estabelecido:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	10 de maio de 2024
Recebimento das inscrições	3 a 14 de junho de 2024
Análise dos documentos	A partir de 17 de junho de 2024
Resultado do processo de credenciamento e recredenciamento	05 de julho de 2024

6.2 O cronograma apresentado no item 6.1 poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas nas páginas eletrônicas do programa (www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia), (www.posgraduacao.ufrn.br/fonoaudiologia) e (<https://ppgfon.uncisal.edu.br>) e nas secretarias do PPGFON em cada instituição.

João Pessoa, Natal, Maceió, 08 de maio de 2024.

Giorvan Ânderson dos Santos Alves
Universidade Federal da Paraíba
Departamento de Fonoaudiologia
Vice-Coordenador Geral PPGFon
UFPB/UFRN/UNCISAL

Erika Barioni Mantello
Universidade Federal do Rio Grande do
Norte
Departamento de Fonoaudiologia
Coordenadora Geral PPGFon
UFPB/UFRN/UNCISAL

Pedro de Lemos Menezes
Universidade Estadual de Alagoas
Departamento de Fonoaudiologia
Coordenador PPGFon UNCISAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



**ANEXO I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE LIVROS DE ACORDO COM A ÁREA 21
DA CAPES**

L1ou C1	Nesse estrato, predominam livros integrais, com alto impacto (três ou mais reedições). O vínculo com o programa de pós-graduação é pleno ou quase pleno (vínculos com a área básica do programa, com a área de concentração e com a linha de pesquisa ou só com a área básica e área de concentração). São livros cujo processo de editoração indica avaliação por pares, participação de conselho editorial com membros representativos da comunidade acadêmica e compõem coleção cuja direção também conta com membros da comunidade acadêmica. A publicação desses livros pode envolver parcerias entre a editora e agências de fomento e instituições.
L2ou C2	No caso de livro integral e tratado, eles apresentam vínculo pleno com o programa de pós-graduação e uma de duas situações: ou ele apresenta um processo de editoração denotando análise por pares e fazendo parte de coleção ou apresenta impacto (pelo menos uma reedição).
L3 ou C3	Os livros neste estrato podem ser de qualquer uma das três categorias e geralmente apresentam vinculação plena com o programa. Para compor os pontos necessários nesse nível eles normalmente apresentam na editoração: análise por pares e composição de coleção. Na ausência desses indicadores esses livros devem necessariamente apresentar impacto o que corresponderia a pelo menos uma reedição para o caso do livro integral, e duas reedições para o tratado e a coletânea.
L4 ou C4	Predominam coletâneas com baixa vinculação com o programa e sem reedições (impacto inexistente), além do processo de editoração não ser transparente no livro. A pontuação depende principalmente da natureza do livro e do grau de vinculação com o programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN/UNCISAL,

Eu, _____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº _____, docente do Departamento de _____ da Universidade _____, matrícula _____ venho por meio deste, requerer meu () recredenciamento () credenciamento como docente () permanente () colaborador do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, na linha de pesquisa _____
_____. Atesto que li o edital de credenciamento e aceito as diretrizes estabelecidas no mesmo.

- Declaro ter disponibilidade para coordenar pelo menos um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Declaro ter disponibilidade para lecionar pelo menos 60 créditos anual das disciplinas da estrutura acadêmica do programa;
- Declaro ter disponibilidade para orientar alunos(as) do Programa;
- Declaro não estar vinculado e que não irei me vincular a nenhum outro programa de pós-graduação *strictu sensu*, com possibilidade de dedicar a carga horária mínima de 15 horas semanais de ao PPGFON;
- Declaro ter interesse em participar do programa de Doutorado do programa, a partir de 2025, caso tenha atingido os critérios definidos pela comissão, com base na área 21 da CAPES (exclusivo para os docentes em caso de RECRENCIAMENTO)

João Pessoa, PB ou Natal, RN ou Maceió, AL, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) docente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL**



ANEXO III - FORMULÁRIO DE (RE) CREDENCIAMENTO

FORMULÁRIO DE (RE) CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE
Professor(a):
Solicitação: <input type="checkbox"/> Credenciamento <input type="checkbox"/> Recredenciamento
Categoria: <input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Colaborador
Total produção indicador 1:
Link de acesso ao Currículo lattes:

1. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 1, CONFORME QUALIS VIGENTE* (de 2021 até o momento da inscrição - 2024)

PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS	CONFERÊNCIA DA COMISSÃO
Publicação de livros completos - L4 20 pontos			
Publicação de livros completos - L3 50 pontos			
Publicação de livros completos - L2 100 pontos			
Publicação de livros completos - L1 200 pontos			
Capítulos de livros - C4 10 pontos			
Capítulos de livros - C3 25 pontos			
Capítulos de livros - C2 50 pontos			
Capítulos de livros - C1 100 pontos			
Artigos em periódicos A1 - 100 pontos			
Artigos em periódicos A2 - 90 pontos			
Artigos em periódicos A3 - 80 pontos			
Artigos em periódicos A4 - 70 pontos			
Artigos em periódicos B1 - 60 pontos			
Artigos em periódicos B2 - 50 pontos			
Artigos em periódicos B3 - 40 pontos			
Artigos em periódicos B4 - 30 pontos			
Artigos em periódicos B5 - 20 pontos			
Total			

Obs 01 - Em relação aos livros: a) cada docente poderá pontuar apenas dois capítulos por livro. Um capítulo pontuará 50% do valor do livro e o segundo capítulo pontuará 25% do valor do livro; b) serão considerados no máximo três capítulos C4 por docente.

*Obs 02 - O docente deverá preencher a coluna à direita da Tabela, informando a pontuação em cada item para a conferência da Comissão. Todos os documentos deverão ser apresentados seguindo a ordem deste Anexo. Será considerada a pontuação, tendo como referência o QUALIS do Quadriênio 2017-2020 (disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Caso o periódico não esteja nestas indexações, considerar o SCOPUS E WEB OF SCIENCE - maior percentil. Em caso de dúvidas sobre análise dos critérios de pontuação dos artigos, consultar o quadro disponível no Anexo VIII (Critérios de Avaliação CAPES área 21).

João Pessoa, PB ou Natal, RN ou Maceió, AL, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) docente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



**ANEXO IV - Resumo do projeto de pesquisa (“guarda-chuva”) atualizado do docente
(Recredenciamento)**

LINHA	
Escolher um item.	
DOCENTE	INSTITUIÇÃO
Nome: Lattes:	Escolher um item.
TÍTULO DO PROJETO	
DESCRIÇÃO DO PROJETO (Até 10000 caracteres)	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



**ANEXO V - MODELO CARTA DE INTENÇÕES
(EXCLUSIVO PARA NOVO CREDENCIAMENTO)**

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN,

Incluir:

- Breve justificativa para o ingresso ou continuidade no Programa
- Possíveis contribuições para o Programa e linha de pesquisa a que deseja se vincular
- Disponibilidade de carga horária atual para ministração de disciplinas obrigatórias e optativas e orientação ou co orientação de mestrado
- Em caso de solicitação para credenciamento como colaborador, indicar claramente a qual Professor Permanente e Projeto de Pesquisa pretende se vincular

Nesses termos, peço deferimento do pedido.

João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



C. Projeto de pesquisa (contextualização científica (teórica) e empírica do problema a ser estudado, objetivos, método)**

** Para candidatos a “professor colaborador”, indicar as contribuições que serão realizadas ao Projeto a que irá se vincular.

D. Resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado, doutorado)

Empty box for expected results.

E) Referências

Empty box for references.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL



HISTÓRICO DE PESQUISA DO DOCENTE

A) Projeto(s) de Iniciação Científica desenvolvido(s) nos últimos quatro anos (nome do projeto e número de alunos envolvidos)

B) Orientações de mestrado e doutorado concluída/ em andamento nos últimos quatro anos (especificar o nível - mestrado ou doutorado, o número e a situação atual)

C) Financiamentos obtidos pelo proponente

João Pessoa, PB ou Natal, RN ou Maceió, AL, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) docente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL**



ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA CHEFIA DEPARTAMENTAL

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGFON UFPB/UFRN,

Declaro, para os devidos fins que o docente
_____, lotado no Departamento de

da Universidade
_____, matrícula _____,
possui anuência da Chefia imediata para dedicação às atividades de ensino e pesquisa no Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, caso obtenha êxito no pleito de credenciamento ao referido Programa. Outrossim, reiteramos que as atividades semestrais de ensino do docente serão devidamente apreciadas e aprovadas em Colegiado Departamental.

João Pessoa, PB ou Natal, RN, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) chefe imediato



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM FONOAUDIOLOGIA UFPB/UFRN/UNCISAL



ANEXO VIII

CRITÉRIOS QUALIS/SCOPUS CAPES

PONTOS		JCR/SJR	SCIELO/PUBMED	PERCENTIL H5
100	A1	$P \geq 87,5$		
90	A2	$P < 87,5 \text{ e } \geq 75$		
80	A3	$P < 75 \text{ e } \geq 62,5$		
70	A4	$P < 62,5 \text{ e } \geq 50$		
60	B1	$P < 50 \text{ e } \geq 12,5$	$P_{H5} \geq 25$	
50	B2	$P < 12,5$	$P_{H5} < 25 \text{ e } \geq 12,5$	$P_{H5} \geq 25$
40	B3		$P_{H5} < 12,5$	$P_{H5} < 25 \text{ e } \geq 12,5$
30	B4			$P_{H5} < 12,5$